

**ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)**  
**COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADADAÇÃO**

MUNICÍPIO: Bom Despacho

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 05/08/15 19:00

Data Base: 31/12/2013

Periodicidade: Bimestral

BIMESTRE	META DE ARRECADADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	Valores em Reais	
				DIFERENÇA
1º	12.710.000,00	11.751.354,03		(958.645,97)
2º	12.710.000,00	10.327.306,49		(2.382.693,51)
3º	15.170.000,00	13.528.487,73		(1.641.512,27)
4º	13.120.000,00	10.614.374,13		(2.505.625,87)
5º	12.300.000,00	11.215.362,22		(1.084.637,78)
6º	15.990.000,00	14.681.245,30		(1.308.754,70)
<b>TOTAL</b>	<b>82.000.000,00</b>	<b>72.118.129,90</b>		<b>(9.881.870,10)</b>

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:  
A arrecadação do 6º bimestre de 2013, cuja estimativa inicial era de R\$ 15.990.000,00, foi de R\$ 14.681.245,30, ou seja, 91,8% do previsto. O não atingimento da meta prevista se deu principalmente em decorrência da receita dos convênios que não foram concretizadas em 2013.

Ademais, informamos que as receitas previstas na LOA - 2013 foram superestimadas, pois não levou-se em consideração o histórico das receitas arrecadadas dos últimos anos.

Já as despesas para o 6º bimestre de 2013 foram estimadas em R\$ 20.651.802,76, porém liquidou apenas R\$ 16.742.959,44.

Com isso, ao considerar as receitas e as despesas realizadas no pultimo bimestre do ano, é contabilizado um déficit de R\$ 2.061.714,14.

Este déficit é explicado, principalmente, pelos convênios previstos para acontecer no final do ano, mas que entretanto não ocorreram. Um dos convênios é junto ao governo de Minas Gerais no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais). O outro é uma Operação de Crédito com o BDMG de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). A nova previsão para finalizar estas transações é até o fim do 1º bimestre de 2014.

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)  
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADÇÃO

MUNICÍPIO: Bom Despacho

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 05/08/15 19:00

Data Base: 31/12/2013

Periodicidade: Bimestral

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Fernando José Castro Cabral	124.366.666-87	
Contador:	Eliana de Carvalho Silva	607.620.716-72	087330/0-8
Controle Interno:	Tânia Aparecida Pereira Campos	949.701.146-68	